



(Marcelo Roberto Gastaldo)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SANTA BRÍGIDA**, da Comunidade Santa Brígida da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (julho).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA EM LOUVOR A SANTA BRÍGIDA**, promovida pela Comunidade Santa Brígida da Paróquia Santa Rita de Cássia - Santuário Diocesano, a realizar-se anualmente no mês de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa em Louvor a Santa Brígida, cuja realização ocorre anualmente no mês de Julho, promovida pela Comunidade de Santa Brígida, localizada na Avenida Santo Ceolin, nº 45, Bairro dos Fernandes.

O evento acontece desde 16 de julho de 2016, quando foi inaugurado com a primeira Missa realizada pelo Pe. Antônio Carlos, em comemoração e devoção à Santa Padroeira conforme preceito da Igreja Católica Apostólica Romana, que foi escolhida pelo Pe. Carlos.

Aqui em nosso Município ocorre com o apoio da Comunidade de Santa Brígida, com os objetivos de integração das pessoas que participam da Comunidade e moradores do bairro e toda região, a arrecadação dos fundos dessa festa são utilizados para manutenção da paróquia e assistência social em suas dependências, onde são montadas estrutura no Salão de Festa da Capela onde ha celebrações litúrgicas, diversas atividades culturais, através das festas populares (Tríduo, Festa da Padroeira, almoço) para receber e servir os devotos e a população jundiaiense que prestigia o evento com muita fé.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada essa propositura.

Eng.º MARCELO GASTALDO



MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTUÁRIO DIOCESANO
 CNPJ 50.982.214/0043-38



Jundiaí, 22 de novembro de 2024.

FESTA EM LOUVOR A NOSSA SANTA BRÍGIDA
23 de Julho

2024



Comunidade Santa Brígida
 Avenida Santo Ceolín, 45 – Bairro dos Fernandes



2022



Pe. Márcio Felipe de Souza Alves

Pároco/Reitor



Rua Antônio Graciadio, 352 - Parque CECAP – Jundiaí/SP - CEP 13214-719
 e-mail: matrizesantariadecássia@gmail.com | Fone: (11) 4582-0612 | (11) 96919-4856

FESTA DE SANTA BRÍGIDA



Tríduo

20, 21 e 22/07

às 19h30

Solenidade

23 de julho,
início com a
procissão às
18h30

Todos os dias
haverá serviço de
lancheonete

